

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

657/2025



Fls: Nº 01
Proc. Nº 693/2025

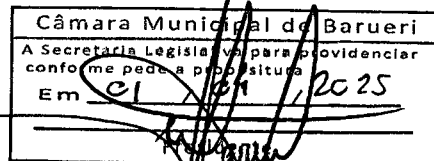
Dispõe sobre: "Isenção do pagamento da taxa de estacionamento rotativo (Zona Azul) para idosos, neste município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de verificar a viabilidade de isentar os idosos do pagamento da taxa de estacionamento rotativo (zona azul), tendo em vista os inúmeros idosos em condições de hipossuficiência, bem como o fato de tal direito ser concedido às pessoas com deficiência, com os quais os idosos compartilham outros direitos, assim como compartilham algumas limitações, fragilidades físicas, econômicas e etc...

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de março de 2025.

EDMILSON GUSMÃO DE OLIVEIRA (DIMI)
Vereador



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como fundamento o fato do crescente aumento da população idosa, que, muitas vezes, tem limitações de toda natureza, inclusive econômica, o que os impede de manter uma vida digna.

Assim, isentar os idosos do estacionamento rotativo representa não apenas um benefício financeiro, mas um ato de reconhecimento e valorização da terceira idade, assegurando o direito à mobilidade e promovendo maior dignidade e qualidade de vida para os idosos.

A isenção também pode contribuir para a inclusão social dos idosos, permitindo que tenham maior participação em atividades cotidianas, como consultas médicas, compras e compromissos pessoais, sem o ônus financeiro da tarifa de estacionamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

28-MAR-2025 16:31 000018 1/2

